

Ata Nº 14/2025 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), realizada no dia vinte e seis (26) de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 8h30 horas, em formato online, por meio do link meet.google.com/geg-wguc-irz, convocada previamente aos conselheiros para deliberação sobre a participação em capacitação promovida pela Associação Mineira de Municípios – AMM acerca do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014), incluindo autorização de custeio com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Mário Campos, Kátia P. Valadares, Silmara Soares, Marcos Vinícius de Melo, Gilmeia Alves dos Santos Chave, Rafaela Júlia da Silva, Joyce Cristina da Silva Júlio, Isaías de Oliveira Costa Junior, Jean Flávio de Oliveira e Ângela Maria da Costa Fernandes. Também participaram a Secretária Executiva, Thaís Tamara S. Mariz, e a Assessora Jurídica, Juliana Pinheiro Diniz. A reunião foi aberta pelo presidente, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da participação no curso, destacando que o CMDCA dispõe de recursos previstos no Plano de Ação e Aplicação do Fundo para esse fim. Em seguida, passou a palavra à Juliana Diniz, assessora jurídica da Central dos Conselhos, que explicou os objetivos da capacitação, a relevância técnica do tema para o Conselho e a legalidade da utilização dos recursos do Fundo para custeio das despesas, detalhando como o processo poderia ser formalizado administrativamente. Na sequência, o presidente abriu espaço para manifestação dos conselheiros. A conselheira Kátia manifestou-se favorável à participação, considerando a necessidade de aprimoramento contínuo. O conselheiro Jean sugeriu que apenas um ou dois representantes participassem e posteriormente repassassem os conhecimentos aos demais. A conselheira Joyce ressaltou a importância de que, além da capacitação da AMM, fosse solicitado também à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE a realização de curso voltado ao mesmo tema, para ampliar a formação. A conselheira Kátia reforçou sua posição, insistindo que, havendo previsão e recurso disponível, não haveria motivo para restringir a participação dos demais conselheiros interessados. O presidente, em consonância com tal entendimento, destacou que, estando o custeio amparado no Plano de Ação e dentro da legalidade, a oportunidade deveria ser aberta a todos, ressaltando ainda que o curso contribuirá para o fortalecimento técnico do CMDCA e das Organizações da Sociedade Civil parceiras. Encerradas as manifestações, foi aberta a votação. Com oito votos favoráveis, deliberou-se pela autorização do custeio, por meio do FIA, de até dez vagas destinadas a conselheiros do CMDCA, abrangendo despesas com inscrição, transporte, alimentação e estadia, conforme disponibilidade financeira e regras vigentes. Deliberou-se ainda que fosse encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando as providências necessárias, bem como publicado o ato normativo correspondente. Foi definido que os conselheiros interessados deveriam confirmar seus nomes ainda na parte da manhã, no grupo de WhatsApp do Conselho, de modo a viabilizar os trâmites administrativos e a publicação da resolução no mesmo dia. Também ficou acordado o encaminhamento de pedido de curso complementar junto à SEDESE. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

*Mário Campos, Joyce Cristina da Silva Júlio, Rafaela
Júlia da Silva, Jean Flávio de Oliveira, Marcos Vinícius de Melo
Bernadete de Lourdes Simões Teixeira, Thaís Tamara S. Mariz
Valadares, Juliana P. Diniz, Mônica e Barros Silva*